



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 82, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa a Resolução nº 77, de 22 de novembro de 2023, que autorizou, *ad referendum*, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, profª. Elaine Borges Monteiro Cassiano.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; o inciso XVII, do art. 5º, do Regimento deste Conselho;

considerando o processo nº [23347.011608.2023-49](#); e

considerando as deliberações da 50ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução 77/2023 - COSUP/RT/IFMS](#), de 22 de novembro de 2023, que autorizou, *ad referendum*, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, profª. **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, com ônus para o IFMS, para participar na IV Reunião de Integração dos Territórios Subnacionais do Corredor Rodoviário Bioceânico, na cidade de Iquique, no Chile, no **período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2023**, incluindo deslocamentos.

Parágrafo único. A participação ocorrerá em mesas de trabalho para o intercâmbio de informações e a coordenação de iniciativas em torno de temas de interesse do Corredor Rodoviário Bioceânico.

Cláusula de Revogação

Art. 2º Fica Revogada a [Resolução Cosup/IFMS nº 74, de 18 de outubro de 2023](#).

Cláusula de Vigência

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves
Presidente do Conselho Superior em exercício - Cosup/IFMS
(Port. IFMS nº 1.237/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS**, em 08/12/2023 14:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418241

Código de Autenticação: 26308407a9

